

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: cmcensu@bol.com.br

EMENDA SUPRESSIVA 001/2015

Emenda ao Projeto de Lei 026/2015

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Centenário do Sul para o decênio 2015/2025.

Artigo 2º – São diretrizes do PME- 2015-2025:

(...)

IV- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, do gênero e de orientação sexual;

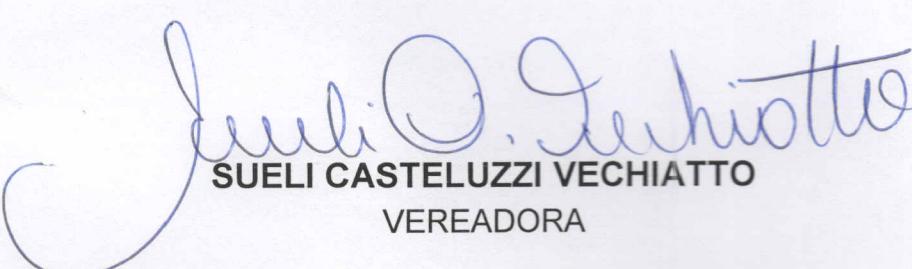
PASSARÁ A TER SEGUINTE REDAÇÃO:

Artigo 2º – São diretrizes do PME- 2015-2025:

(...)

IV- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial e regional.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2015.


SUELI CASTELUZZI VECCHIATTO

VEREADORA